



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAUBAL
“Firme e Forte”



INDICAÇÃO DE Nº 069 /2025

DIANA LACERDA ANTUNES, Vereadora com acento nessa casa legislativa, no uso de suas atribuições legais, e com amparo no Art. 95 do Regimento interno desta casa, vem por meio desta.

INDICAR:

EMENTA: Indico ao Poder Executivo Municipal, através da Secretaria de Infraestrutura, que realize a manutenção de lâmpadas dos postes da Iluminação Pública do Bairro Bem Viver, com ênfase na Rua Ovídio de Melo Aguiar.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação se justifica pois a iluminação do Bairro Bem Viver, está gerando insegurança aos moradores, que estudam e trabalham a noite, ou aos que por qualquer motivo necessitam ir e vir. Diante do exposto, solicito urgência na realização do serviço solicitado.

Na forma regimental após ouvido o Plenário desta Casa Legislativa, que o Senhor Prefeito Municipal analise esta indicação.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Carnaubal- Ceará, 18 de Fevereiro de 2025.

Diana Lacerda Antunes

DIANA LACERDA ANTUNES

Vereadora – PT